

COMUNICADOS

COMUNICADOS DA SECRETARIA DIRETORIA GERAL

COMUNICADO SDG nº 39/2020**Aquisições, contratações de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da calamidade pública decorrente do Covid-19**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na conformidade das competências previstas na Constituição Federal e na Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993, de fiscalizar a correta e transparente aplicação dos recursos públicos, e na forma do contido nos Comunicados SDG nºs 14, 17 e 18 e Notas Técnicas SDG nºs 155 e 156, todos de 2020;

COMUNICA:

As aquisições de bens, insumos e contratações de serviços, efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, para fins de enfrentamento da calamidade pública decorrente do Covid-19, devem ser divulgadas em site oficial específico na Internet, detalhadas, no mínimo, com os elementos citados no Comunicado SDG nº 18, bem como daqueles acrescentados pelo §2º, artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 2020, consoante prescrito na referida norma.

A situação de calamidade não dispensa a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado, que deve conter, no mínimo, os elementos contidos no artigo 4º-E da Lei Federal nº 13.979, de 2020, anterior à contratação ou aquisição, não sendo válida a apresentação posterior de documentos.

A estimativa ou a pesquisa de preços deve ser ampla, devendo constar nos autos a justificativa da impossibilidade de obtenção dos demais parâmetros previstos no §1º, artigo 4º-E da Lei Federal nº 13.979, de 2020, em especial quando comprovada por pesquisa realizada somente com os potenciais fornecedores.

Além da devida divulgação e dos elementos obrigatórios do procedimento de aquisição ou contratação, ressalte-se que a Lei Federal nº 14.035, de 11.8.2020, acrescentou que a contratação por valores superiores aos praticados no mercado somente será válida se precedida de negociação prévia com os demais fornecedores para obtenção de condições mais vantajosas, além da devida fundamentação das variações de preços praticados no mercado por motivo superveniente, devidamente registrada nos autos.

O gestor deverá acompanhar rotineiramente a execução contratual, mantendo a compatibilidade entre as cláusulas contratadas, sem prejuízo de adequação imediata da real necessidade da Administração, de acordo com a evolução ou involução da situação excepcional, avaliadas as cláusulas gerais de contratação, sem prejuízo de apuração de responsabilidade em caso de descumprimento do objeto avençado.

Este Tribunal instituiu junto às Contas Anuais de 2020, Processo de Acompanhamento Especial, para verificação diária nas despesas, receitas e atos, bem como promoveu no sistema de seletividade de contratos e ajustes com o terceiro setor mecanismos para autuação preferencial de objetos relacionados ao enfrentamento da calamidade pública ou do estado de emergência.

Os Sistemas de Controles Internos dos órgãos públicos jurisdicionados, bem como os Conselhos de Saúde, têm a competência de fiscalizar e acompanhar as aquisições e contratações de bens e serviços destinados ao enfrentamento da calamidade pública, dando-se conhecimento das irregularidades encontradas aos órgãos de controle externo.

As Diretorias e Unidades Regionais de Fiscalização acompanharão diariamente a movimentação dos registros contábeis e os preços praticados, produzindo-se relatórios semanais e posterior consolidação mensal, avaliando, em especial, a variação de preços de produtos e serviços nas correspondentes áreas geográficas, apontando eventuais disparidades.

O teor deste Comunicado aplica-se de igual forma às entidades do terceiro setor, destinatárias de recursos públicos para o enfrentamento da pandemia.

SDG, em 18 de agosto de 2020

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
Secretário-Diretor Geral

I – o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato; II – a discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado e o local de entrega ou de prestação; III – o valor global do contrato, as parcelas do objeto, os montantes pagos e o saldo disponível ou bloqueado, caso exista; IV – as informações sobre eventuais aditivos contratuais; V – a quantidade entregue em cada unidade da Federação durante a execução do contrato, nas contratações de bens e serviços.

COMUNICADO SDG Nº 27/2020

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO **COMUNICA** que retomará o 24º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais no próximo dia 03 de setembro das 10 as 12 horas.

O evento será destinado a todas as Prefeituras da Grande São Paulo e às 20 (vinte) Unidades Regionais e será realizado pelo modo virtual,.

O formato é o mesmo do Comunicado SDG 04/2020, ocasião em que poderão ser formuladas perguntas sobre “Os Cuidados com o Último Ano de Mandato”, incluindo toda recente legislação editada por conta da Pandemia do COVID - 19.

As perguntas deverão ser encaminhadas até o dia 31 de julho através do link <http://www.tce.sp.gov.br/ciclo2020>.

Nesse link haverá formulário a ser preenchido que independe de qualquer identificação.

Poderão ser feitas mais de uma pergunta e não serão respondidas questões sobre casos concretos ou situações consumadas.

O endereço de acesso a live será: streaming.tce.sp.gov.br/lives.

SDG, em 25 de junho de 2020.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

PRESIDENCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS e-TCESP -
18/04 A 18/05
***PREVENTIVA

***TIP:REEXAME

***00011867.989.20-4
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
RELATOR: DIMAS RAMALHO
***00012737.989.20-2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
NORBERTO DE OLIVEIRO JUNIOR
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00013046.989.20-8
DANIEL ALONSO
RELATOR: DIMAS RAMALHO
***00013174.989.20-2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES
***00013338.989.20-5
JOSE EDUARDO ESQUETINI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

***TIP:ADITAMENTO

***00011855.989.20-8
CONSORCIO AES FAZENDINHA
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE
SAO PAULO - SABESP
PAULO MASSATO YOSHIMOTO
GUILHERME MACHADO PAIXAO
CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI
***00011884.989.20-3
FASUL PAVIMENTACAO E CONSULTORIA LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESOPOLIS
VANDERLON OLIVEIRA GOMES
RELATOR: DIMAS RAMALHO
***00011894.989.20-1
DBW PAVIMENTACAO E CONSTRUcoes LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POA
GIANCARLO LOPES DA SILVA
CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES
***00011896.989.20-9
TROPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POA
GIANCARLO LOPES DA SILVA
CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI
***00011899.989.20-6
ACG SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POA
GIANCARLO LOPES DA SILVA
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
***00011902.989.20-1
HOSPITAL DR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
EDSON EDINHO COELHO ARAUJO
ALDENIS ALBANEZE BORIM
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
***00011906.989.20-7
QUALITY LABOR - EMPREENDIMENTOS DILIGENCIAMEN-
TOS E INSPECOES LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL
FABRICIO COUTINHO DE FARIA
JOSE AURICCHIO JUNIOR
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00011911.989.20-0
ALPR ELEVADORES LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL
JOSE AURICCHIO JUNIOR
CAIO LESSIO PREVIAO
DENISE PATTINI
ADRIANA BERRINGER STEPHAN
MARCO AURELIO ASTOLFI
CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI
***00011915.989.20-6
RGM CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
FREDERICO DIAS BATISTA
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00011919.989.20-2
RGM CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
FREDERICO DIAS BATISTA
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00011921.989.20-8

CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CAMARA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL
ECLERSON PIO MIELO
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00011924.989.20-5
BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO
MAURICIO MONTEIRO
CONSELHEIRO: RENATO MARTINS COSTA
***00011925.989.20-4
NETUNO INFORMATICA IBATE LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
JOAO RICARDO FASCINELLI
GABRIELA APREA TOMAZ
CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES
***00011973.989.20-5
LIDER MONTAGENS ELETRICAS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
JOEL DAVID HADDAD
CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI
***00011983.989.20-3
TOWER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
GERALDO REPLE SOBRINHO
CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI
***00012000.989.20-2
SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
CARLOS NELSON BUENO
ROGERIO DA CUNHA CLARO
CONSELHEIRO: RENATO MARTINS COSTA
***00012002.989.20-0
LETCON CONSTRUTORA LTDA
CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL - CIAP -
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SIMONE DE ASSIS
SAMUEL DIAS DE OLIVEIRA
CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES
***00012008.989.20-4
CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS
EIRELI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
ANTONIO CARLOS DA SILVA
RELATOR: DIMAS RAMALHO
***00012010.989.20-0
CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS
EIRELI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
ANTONIO CARLOS DA SILVA
RELATOR: DIMAS RAMALHO
***00012018.989.20-2
TERRA MIX PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI
JOSE CARLOS DA SILVA MARTINS
CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES
***00012019.989.20-1
CARRARO ENGENHARIA E MONTAGENS ELETROMECANI-
CAS EIRELI
COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
RELATOR: DIMAS RAMALHO
***00012025.989.20-3
MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
LUIZ ANTONIO MACHADO
MARCIO FERNANDES DA SILVA
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
***00012032.989.20-4
ASSOCIACAO CENTRO SOCIAL DA COMUNIDADE QUIN-
TANENSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA
JOSE NILTON DOS SANTOS
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
***00012065.989.20-4
DRYWORK COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL - USCS
CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI
***00012066.989.20-3
LAFAR ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
DIRCEU BRAS PANO
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00012076.989.20-1
SHOP SIGNS OBRAS E SERVICOS LTDA
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL - USCS
MARCOS SIDNEI BASSI